



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 590/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

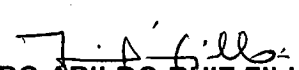
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 17 de abril de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.842.294-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1527/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 159/04 de 27 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 06 / 2006

DE N.º 7.718

UMUARAMA, 06 / 06 / 2006

William Guotli

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO